

Lei nº 29/84

Homologa Convênio com a LBA.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o convênio firmado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA e a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta lei, entrará em vigor, na da

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sola Benfamin Constant, 10 de agosto de 1984.

Ass. Jaime Neri da Silva - Presidente.